



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Solicito autorização para prestação de avaliação de forma individual do valor de mercado para locação de imóvel comercial localizado na rua Laurindo Peroni nº 3979 – loja 01 Centro de Terra de Areia de uso da Secretaria Municipal da Saúde.(Avaliação 01)

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A contratação de uma empresa para avaliação de forma individual do valor de mercado para locação de imóvel comercial com o objetivo de um valor justo de locação do imóvel para adaptação das farmácias do município para uma melhor localização e espaço para a população.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT
01	AVALIAÇÃO DE FORMA INDIVIDUAL DO VALOR DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA LAURINDO PERONI Nº 3979 – LOJA 01 CENTRO DE TERRA DE AREIA DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.	SVR	01

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preços foi realizada diretamente com as empresas especializadas, uma vez que se trata de um serviço específico que requer conhecimento;

O custo estimado total da contratação é de R\$ 300,00 (trezentos reais). Conforme custo estimado total na tabela abaixo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	AVALIAÇÃO DE FORMA INDIVIDUAL DO VALOR DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA LAURINDO PERONI Nº 3979 – LOJA 01 CENTRO DE TERRA DE AREIA DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.	SVR	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

A execução do contrato será de forma total conforme o recebimento da nota de empenho encaminhada pela secretaria correspondente à Autorização, sendo realizado na rua Laurindo Peroni nº 3979- Centro Terra de Areia.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o (a) servidor (a) Carine Maschmann Inacio da Silva, matricula; 829811, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de DISPENSA, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 23 de maio de 2025.

MORGANA FERREIRA AGUIAR
Servidor responsável pela elaboração

CARINE MASCHMANN INACIO DA SILVA
Assinatura do fiscal do contrato

REJANE HOFFMAN MENDER
Secretário Municipal